EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META da Atividade de Código nº 2390, acrescentando as expressões *"**garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) dos núcleos para cada Região Administrativa de Natal, entre os quais a implantação de um núcleo no Loteamento Nova Jerusalém (Bairro Lagoa Azul)"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	2390
Órgão	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / SEL
Tipo	Atividade
Título	Fortalecimento de iniciativas de fomento a Integração Social, Desportiva e de Lazer
Programa	Exercita Natal
Produto	Atividades Esportivas, da Lazer, Saúde e Bem Estar realizadas e incentivadas
Objetivo	Realizar e Incentivar Atividades Esportivas, da Lazer, Saúde e Bem Estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas 04 Regiões Administrativas da cidade de Natal
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Metas	Instituir um Programa de Atividades Física de Esporte e Lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas 04 Regiões Administrativas, **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) dos núcleos para cada Região Administrativa de Natal, entre os quais a implantação de um núcleo no Loteamento Nova Jerusalém (Bairro Lagoa Azul)**
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 5.500.000,00
Federal	R$ 200.000,00
Parcerias	R$ 50.000,00
Total	**R$ 5.750.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal